

NOME DO CLIENTE:
MARLENO ANTONIO DA SILVA
CPF: 047.7**,***.**
ENDEREÇO:
AV CD PEREIRA CARNEIRO 178 --B
SUCUPIRA/CAVALEIRO
54280-325 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

NÚMERO DA UNIDADE CONSUMIDORA
6.356.930.014-41



NOTA FISCAL N° 427949459 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/09/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2626 0910 8359 3200 0108 6600 0427 9494 5920 7523 9205
Protocolo de autorização: 3262600036131914 - 10/09/2026 às 16:00:34

REF:MÊS/ANO 09/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 26,37	VENCIMENTO 16/10/2026
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômnia - Monofásico
---	--

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/08/2026	LEITURA ATUAL 10/09/2026	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 09/10/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,57580419	17,27	1,22	0,00	00,00	0,00	0,53521000	PIS	26,37	1,25	0,32
Consumo-TE	kWh	30,00	0,28364712	8,50	0,59	0,00	00,00	0,00	0,26365000	COFINS	26,37	5,80	1,52
Acrés. Band. AMARELA				0,60	0,03					ICMS	0,00		0,00
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
SET26 30 32													
AGO26													
JUL26													
JUN26													
MAI26													
ABR26													
MAR26													
FEV26													
JAN26													
DEZ25													
NOV25													
OUT25													
SET25													
TOTAL				26,37									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
5266770628	Energia Ativa	Único	0,00	3,00	1,00000	3,00	Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade,Artigo 98, Resolução ANEEL414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Valor não atingiu valor mínimo para pagamento, será acumulado e cobrado na próxima conta, sem cobrança de multas e juros
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

09/2026	CÓDIGO DÉBITO EM CONTA 7068739750	VENCIMENTO 16/10/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 26,37
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO ACIMA.			

NÃO RECEBER VALOR SERÁ COBRADO NA PRÓXIMA CONTA

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
Teleatendimento: 116 (ligação gratuita)
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MARLENO ANTONIO DA SILVA
ENDEREÇO:
AV CD PEREIRA CARNEIRO 178 --B
SUCUPIRA/CAVALEIRO
54280-325 JABOATAO DOS GUARARAPES PE